

**DECRETO Nº 25.840/2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 64, 65 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 9472/12 de 31/072012,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte a **VANDERLEI JOSÉ BIALESKI** com 50% dos proventos e **LUCAS ABNER BIALESKI**, com 50% dos proventos, respectivamente esposo e filho da servidora **CELIA BOMFIM BIALESKI**, matrícula 921 ex - integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecida em 28 de julho de 2012, no valor mensal de R\$2.144,47 (dois mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) para o esposo e R\$2.144,48 (dois mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) para o filho, totalizando o valor R\$4.288,95 (quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos) a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 novembro de 2012.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito do Município de Araucária

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas